



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 733

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

A Secretária Municipal de Saúde de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 29/09/2021 às 10h00 na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Jubelino Mamedio, n. 912, Centro, em Vicentina/MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**, cumprindo com o que determina a legislação vigente.

Vicentina/MS, 23 de setembro de 2021.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Hdo Engenharia E Consultoria Eireli.

2. OBJETO: serviços de elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica de estrada vicinal (acesso à usina de álcool) com extensão aproximada de 5,5 km

3. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura.

4. VALOR: R\$ 162.387,60 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade tomada de preço nº. 004/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0013.2029 – Manutenção da Infraestrutura Urbana
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Enzo Veículos Ltda.

2. OBJETO: 01 (um) veículo furgão, tipo Ambulância Semi UTI

3. VIGÊNCIA: prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.1013 – Prog de projetos do FMS – media alta complexidade;
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde
1.21.000 – Transferências de convênios – união/saúde
1.25.000 – Transferências de convênios – estado/saúde
1.68.336 – Recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus - COVID

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Assistência Social e Empresa Kampai Motors Ltda.

2. OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos Sedan 1.5 e 2.0

3. VIGÊNCIA: prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0007.2009 – Prog. Atv. com rec do FMAS – prot. Bas. E especial

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

1.00.000 – Recursos ordinários

1.82.000 – Transferências do fundo estadual de assistência social – FEAS

04.122.0022.2038 – Manutenção do gabinete do prefeito

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

1.00.000 – Recursos ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.15.451.0013.1019 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

11. TESTEMUNHAS: José Quintiliano de Oliveira Filho e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa C3 Engenharia Eireli.

2. OBJETO: contratação de execução de obra de qualificação viária e revitalização da Avenida Padre José Daniel no Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato 514.012-24/19, firmado com a Caixa Econômica Federal.

3. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 6.338.286,36 (seis milhões, trezentos